



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

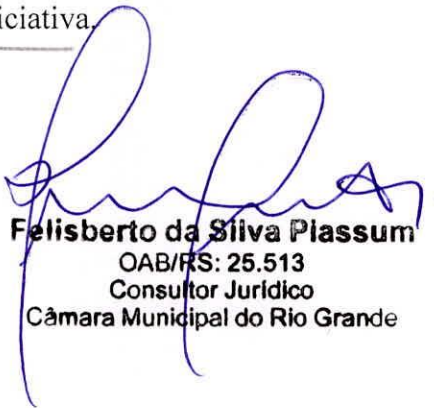
PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria o PLV 40/2022 de autoria da Vereadora Regininha

Anexamos ao processo orientação técnica do IGAM nº 6.878, á qual nos filiamos opinando pela inviabilidade jurídica, face o vício de iniciativa.

Rio Grande, 12 de abril de 2022.

Roger Martins da Rosa
Superintendente Jurídico
OAB/RS 65589


Felisberto da Silva Plassum
OAB/RS: 25.513
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande